

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº134/2023 - Data: de 17  
de julho de 2023.



S.M. ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 80 / 2023 - DIÁRIA  
DE 17 DE JULHO DE 2023

**Súmula:** Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6228/2022 de 21 de Fevereiro de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

**Resolve:**

**Art. 1º** Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) retorno familiar de usuário idoso na cidade de São Paulo/SP no dia 24/07/2023, conforme disposto no Processo Fly nº 44143/2023, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
FRANCIELE PAULA DA SILVA VIEIRA	050.946.299-56	Assistente Social	358201	1 x 50%	R\$ 968,24	R\$ 484,12
LUCAS SANTOS CAVALCANTI	061.081.849-06	Psicólogo	358394	1 x 50%	R\$ 968,24	R\$ 484,12

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 17 de Julho de 2023.

GIULIANA BATISTA DAL TOSO MARCONDES

Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto 6228/2022